

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 223/2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora VENINA PIRES DO NASCIMENTO, matrícula 5413-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Resolução SMGP nº 58/2014 de 02/04/2014, conforme processo nº 1500/006.646 de 12/02/2014. O cancelamento da averbação esta de acordo com o processo nº 12106/2023 de 14/04/2023.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 50ab6d32**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>